

ATA - PRESI/CPAD

ATA DE REUNIÃO CPAD - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Identificação da Reunião

- Data: 03/06/2022
- Início: 10:30h
- Previsão de Término: 1:00 h
- Local: Por meio de videoconferência, link da reunião: Sala Virtual Instirucional TRE ((<https://sara.tre-ac.jus.br/CPAD>))

2. Sugestão de Pauta para a Reunião:

1. Apresentar o protocolo com as etapas de avaliação e recomendação dos desfazimento de documentos;
 1. Será seguida a recomendação da ASPLAN, que trata do Ranking transparência e atualização das informações das Comissões;
2. Avaliação para descarte de documentos do relatório da 9ª Zona Eleitoral - SEI 0001802-94.2021.6.01.8009;
3. Avaliação para descarte de documentos do relatório da 3ª Zona Eleitoral - SEI 0001850-71.2021.6.01.8003;
4. Avaliação para descarte de documentos do relatório da 6ª Zona Eleitoral - SEI 0000732-17.2022.6.01.8006;
5. Avaliação de procedimentos a serem adotados para cumprir o PLANO DE AÇÃO OUVIDORIA (0486218), SEI 0002320-48.2020.6.01.8000;
 1. Será agendada nova reunião para deliberar sobre o desfazimento proposto;
6. Indicar a Servidora titular da SLDAG, paa presidir o CPAD;

3. Integrantes da Comissão:

- Maria de Fátima do Nascimento;
- Maydano Fernandes de Miranda;
- Lucir Rocio Vaz;
- Maria Goretti Hadad Farias;
- Francico das Chagas Monteiro de Santana;
- Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa;
- Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos;
- Sander Samuel do Nascimento Araripe;

4. Participantes:

- o Maria de Fátima do Nascimento;
- o Lucir Rocio Vaz;
- o Francico das Chagas Monteiro de Santana;
- o Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa;
- o Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos;

1. **Ausência Justificada:**

- o Maria Goretti Hadad Farias (férias);
- o Juliana Balizardo de Oliveira (férias);

5. **Convidados:**

- o Juliana Balizardo de Oliveira

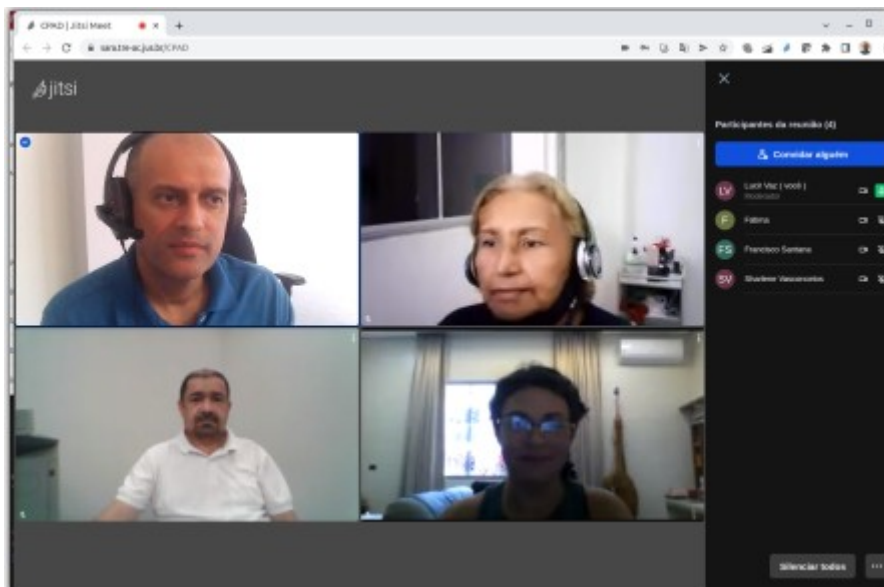
6. **Deliberações:**

o

A Comissão concorda com os pareceres de eliminação dos documentos das 3ª, 6ª e 9ª Zonas Eleitorais;

- o A equipe de trabalho concorda em indicar a Servidora **Juliana Balizardo de Oliveira**, titular da SLDAG, para presidir a Comissão;
- o Após assinatura, a Comissão submete o parecer a Diretoria-Geral para, havendo concordância, encaminhar à Presidência, a quem compete a autorização do descarte.

• **Registro visual:**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 03/06/2022, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 03/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Técnico Judiciário**, em 07/06/2022, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE LIRA SANDRA DE VASCONCELOS, Técnico Judiciário**, em 08/06/2022, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499241** e o código CRC **B415C8A8**.